

São Pedro da Aldeia, 21 de janeiro de 2026.

O Município proponente de São Pedro da Aldeia declara que o presente projeto apresentado à esta Secretaria de Estado das Cidades, através do ofício de adesão nº 253/2025, no âmbito do Programa Governo Presente nas Cidades (PGPC), não é objeto de política pública similar em colaboração com outros entes/órgãos, em concordância com o artigo 7º, inciso II, alínea “q” da Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07.

HILDEGARDO MILAGRES FONTOURA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de São Pedro da Aldeia
Matrícula 44880